



LUCI DE FATIMA RODRIGUES BERTON

=56.673=

Matrícula Nº:

Data: **10 de Outubro de 2022**

IMÓVEL:- APARTAMENTO 3.121 - TIPO 10, sito no 2º PAVIMENTO do "BLOCO 31", do Condomínio "RESIDENCIAL MADISON", composto por 02 (dois) quartos, bwc, sala de estar/jantar, cozinha/lav., com a área construída privativa de 43,6125m²; com a área não construída privativa de 12,5000m², sendo: 12,5000m², destinada a vaga de estacionamento sob número 1001 e 0,0000m² referente a área de garden; com a área construída de uso comum de 6,3383m², correspondente à recreação coberta, guarita, hall e escadas; com a área não construída de uso comum de divisão proporcional de 47,1843m², sendo: 15,1524m² de área de reserva legal, sendo: 5,8551m² área de preservação permanente e 9,2973m² de área permeável; 6,7424m² de área de recreação descoberta; 22,6472m² de área de circulação, 2,3520m² de área não edificável de previsão de alargamento do sistema viário concomitante com área de APP da Avenida Expedicionários e 0,2903m² de área exclusiva de APP da Avenida Expedicionários; perfazendo a área total construída de 49,9508m² e a área total privativa de 56,1125m²; perfazendo a quota de terreno de 75,7620m² resultando na fração ideal do solo de 0,000960740; LOCALIZAÇÃO DO APARTAMENTO: De quem entra pelo Hall de acesso 01 do 2º pavimento olha o apartamento, faz divisa pela frente com o hall do bloco, do lado esquerdo confronta com Calçadas de acesso, do lado direito com Unidade 3122 e pelos fundos com Área Gramada. LOCALIZAÇÃO DA VAGA: Pela frente faz divisa com a Rua interna, pelo lado esquerdo com Vaga 1000, pelo lado direito com Vaga 1002 e pelos fundos com Área de Preservação Permanente; EDIFICADO na Área de terreno urbano, ilustrada no Croquis de Retificação Administrativa arq. sob n.1.990 n/Serventia, situada no lugar denominado "ITAQUI", com frente para a Avenida dos Expedicionários, do Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná.-(Nº PREDIAL 1.145/A.3121).-=====
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.01.05.092.0246.001.077.-=====

PROPRIETÁRIO:- SAMUEL GIOVANNY SCHULZ ARCEGA, portador(a) do RG nº. 9.764.585-0-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 089.022.709-80, brasileiro, solteiro, nascido aos 08.12.1993, técnico de eletrônica, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Stocco, 174, bloco A Up Life, Pinheirinho, Curitiba-PR.-=====

REGISTROS ANTERIORES:- n.4-48.426 (12.06.2018), e R-5 da ficha complementar n.3121/Bloco 31 (15.08.2019), do Livro n.2 de Registro Geral desta Serventia.-=====

OFICIAL

AV-1-56.673. Em 10/10/2022. Protocolo n. 187.408 - 05/10/2022. **ÁREA NÃO EDIFICÁVEL.** Conforme se vê da AV-2-48.426 do Livro n.2 desta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que O IMÓVEL OBJETO DO CONDOMÍNIO É ATINGIDO POR ÁREA NÃO EDIFICÁVEL PREVISTA PARA APRESENTAR 20M DE LARGURA DE CAIXA DE VIA, MEDINDO 2.448,16M², CLASSIFICADA COMO VIA ESTRUTURAL, DESTINADA À PREVISÃO DE ALARGAMENTO DE VIA, conforme diretriz viária presente na citada Lei, devidamente demarcada em projeto do condomínio instituído no imóvel, e que se acha englobada como área não edificável em cada unidade, tudo de conformidade com os termos da Lei Municipal n.1813/2005, Parecer 09/2013/PL emitido pela COMEC aos 24.04.2013, acumulados de requerimento e demais documentos, os quais já encontram-se arquivados sob n.39.568 nesta Serventia; do que dou fé.- (SELO DIGITAL Nº F170J.fkqPp.ZIDC7-VUVvc.Hkn2s).-Campo Largo, 10 de Outubro de 2022.-Eu Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente

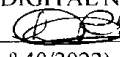
SEGUE NO VERSO

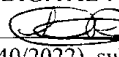
MATRÍCULA Nº
= 56.673/1 =

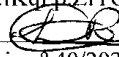


CONTINUAÇÃO

Interina designada (Portaria nº.40/2022), subscrevo e dou fé.- (JD).-----

AV-2-56.673. Em 10/10/2022. Protocolo n. 187.408 - 05/10/2022. **CONSERVAÇÃO DE FLORESTA E ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE**. Conforme se vê da AV-3-48.426 do Livro n.2 desta Serventia, procede-se a esta averbação para consignar as áreas de Reserva legal e APP existentes no imóvel objeto do Condomínio, cuja estatística do Projeto é a seguinte: **ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE-AV. EXPEDICIONÁRIO: 2.750,28M²; ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE: 6.094,33m²; e, RESERVA FLORESTAL LEGAL: 15.771,60m²**; devidamente demarcadas em projeto do condomínio, e que se acham englobadas como área de uso comum em cada unidade, tudo de conformidade com Ofício n.060/2018-Sector Imobiliário e Minerário, expedido pelo IAP aos 13 de abril de 2.018, Informação Técnica n.010/2018 e Projeto topográfico, acumulados de requerimento e demais documentos, os quais já encontram-se arquivados sob n. 39.569 nesta Serventia; do que dou fé.- (SELO DIGITAL Nº F170J.fKqPp.ZIeC7-VU2Cy.Hkn2j).- Campo Largo, 10 de Outubro de 2022.-Eu  Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022), subscrevo e dou fé.- (JD).-----

AV-3-56.673. Em 10/10/2022. Protocolo n. 187.408 - 05/10/2022. **CONSERVAÇÃO DE FLORESTA**. Conforme se vê da AV-200-48.426 do Livro n.2 desta Serventia, a vegetação nativa existente no imóvel objeto da matrícula 48.426 Livro n.2, com a área de 657,00m², compreendida nos limites indicados em mapa e memorial descritivo, cuja cópia fica arquivada neste cartório, compõem a **área de compensação ambiental**, gravada como área não edificável e de utilização limitada nos termos da legislação, ofertada em compensação pela supressão florestal a ser realizada em área de **657,00m²**, no imóvel objeto da matrícula n. 2.656 do Livro n.2 desta Serventia, conforme declarado pela incorporadora do Condomínio Residencial Madison, perante autoridade florestal deste Estado, tendo em vista o disposto nos artigos 12, 17, 30 e 31 da Lei Federal n.11.428/2006 (Lei da Mata Atlântica); do que dou fé.- (SELO DIGITAL Nº F170J.fKqPp.ZIeC7-VUQWR.Hkn2y).- Campo Largo, 10 de Outubro de 2022.-Eu  Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022), subscrevo e dou fé.- (JD).-----

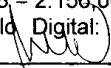
AV-4-56.673. Em 10/10/2022. Protocolo n. 187.408 - 05/10/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Conforme se vê do R-6-48.426/A.3121/Bloco 31, da respectiva ficha complementar desta Serventia, objeto do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em garantia, Fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, com utilização do FGTS; Transporta-se para esta matrícula o ônus de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor da CREDORA/FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, e Escritório em Curitiba-PR, agência de Curitiba-PR; cujo valor da dívida é de R\$.135.120,00 -(cento e trinta e cinco mil e cento e vinte reais), resgatável em 360 meses, com vencimento da 1ª prestação aos 03.08.2019; com as demais condições constantes do Contrato; do que dou fé.- (SELO DIGITAL Nº F170J.fKqPp.ZITC7-VUosv.Hkn2R).- Campo Largo, 10 de Outubro de 2022.-Eu  Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022), subscrevo e dou fé.- (JD).-----

SEGUE FICHA Nº.....



M

Matrícula Nº 56.673 Ficha..... 1
Data... 10 de Outubro de 2022

Av.5-56.673, de 02 de maio de 2024. Protocolo n. 203.033 - 06/12/2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO.** Procede-se esta averbação nos termos do requerimento firmado em data de 19/04/2024, sobre o contido no Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos FGTS, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS, garantido por alienação fiduciária, n. 878770621639, lançada no AV-4/56.673 supra que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme certidão expedida por esta Serventia, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis ITBI emitido pela Prefeitura Municipal de Campo Largo, PR, devidamente quitado, para constar a consolidação da propriedade em nome do fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF. ITBI guia nº 880/2024 no valor de R\$.3.499,72, quitada em data de 18/04/2024. Funrejus cód.72 guia n. 14000000010347800-6 no valor de R\$.349,97 quitada em data de 23/04/2024. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: 6185. 1a04. 827f. a7db. 2951. 13e1. 8174. 99ac. 125c. 610e e 7430. 64cf. 2901. d0f9. 22b1. ea6c. edb7. 646e. b5e7. 40be. Dou fé. Emolumentos: R\$.530,38 = 2.156,00VRC - FUNDEP: R\$.26,5190 - ISS: R\$.15,9114 - Selo: R\$. 8,00 - Emitida a D. O.I - Selo Digital: (SFR12.j5huv.CU4Fb-vvdJj.F170q).- Campo Largo, 02 de maio de 2024.- Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(EF).-



CERTIFICO, que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes com 5 atos, no Registro de Imóveis de Campo Largo, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.
Campo Largo, 02 de maio de 2024.

Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular
Venicius Krol Escrevente Substituto Legal
Miguel Maia Padilha Junior - Escrevente Substituto

MATRÍCULA Nº
56.673

